

PORTARIA Nº. 912/2016, DE 27 DE Setembro DE 2016.

“Concede gratificação a servidor lotado na Secretaria Geral Acadêmica e Secretaria de Pós-Graduação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2.170/2014, que dispõe sobre as atribuições específicas e institui gratificação aos servidores pelo exercício das atividades;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 145/2016, emitida pela Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Gratificação de Atividade – GA à servidora Célia Maria Augustini Lima, detentora do cargo de Assistente Administrativo, enquanto lotada e em efetivo exercício na Secretaria Geral Acadêmica.

Art. 2º. A gratificação de Atividade que trata o Art. 1º será fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento correspondente à Classe A, Nível II, Grupo II do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores Técnico-Administrativos da Fundação Unirg e não se incorpora ao mesmo para qualquer efeito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Setembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/09/16

Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG